



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore  
Controladoria Geral do Município

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 252/2020	Processo nº:	Data do Recebimento da Prestação de Contas na CGM: 08/05/2020.
Controladoria Geral do Município		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Secretária: Jaqueline Cardoso Leva da Silva		
Prestação de Contas Final		
Parceria: Plano de Trabalho 2019		
Período da Prestação de Contas: 01/01/2019 a 31/12/2019		
Período de Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019		
Tipo de Repasse: <b>Termo de Colaboração nº 04/2017-2</b>		
Fonte de recursos: <b>Municipal</b>		
Lei autorizadora: Lei Municipal nº 4.405, de 7 de novembro de 2018.		
Valor global previsto: <b>R\$ 177.600,00.</b>		
Valor global executado: <b>R\$ 177.605,28.</b>		
Saldo para aplicação no exercício seguinte: R\$ 0,16.		
Tipo de Repasse: <b>Termo de Colaboração nº 04/2017-2</b>		
Fonte de recursos: <b>Estadual</b>		
Lei autorizadora: Lei Municipal nº 4.405, de 7 de novembro de 2018.		
Valor global previsto: <b>R\$ 105.000,00.</b>		
Valor global executado: <b>R\$ 105.040,83.</b>		
Saldo para aplicação no exercício seguinte: R\$ 2,16.		
Tipo de Repasse: <b>Termo de Colaboração nº 04/2017-2</b>		
Fonte de recursos: <b>Federal</b>		
Lei autorizadora: Lei Municipal nº 4.405, de 7 de novembro de 2018.		
Valor global previsto: <b>R\$ 40.800,00.</b>		
Valor global executado: <b>R\$ 40.821,85.</b>		
Saldo autorizado para a aplicação no exercício seguinte: R\$ 0,02.		
Nome da OSC: <b>Abrigo São José de Olímpia</b>		
CNPJ: 46.864.039/0001-58		Telefone (17) 3281-1304
Objeto da Parceria: Oferecer atendimento especializado com qualidade às pessoas idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.		
A OSC Abrigo São José de Olímpia está estabelecida no Município de Olímpia, com sede na Rua Benjamim Constant nº 1505, Centro, onde encontra-se em pleno funcionamento.		
Declarada como utilidade pública federal pelo processo n.º 8.426/98-88, utilidade pública estadual pelo Decreto Estadual nº 42.109/1997 e utilidade pública municipal pela lei n.º 1.190/1973.		
A finalidade estatutária está prevista no art. 2º do Estatuto Social.		
<b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS MUNICIPAIS RECEBIDOS</b>		







# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore  
Controladoria Geral do Município

VALORES PREVISTOS R\$	DOC DE CREDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
14.800,00	302777	23/01/2019	14.800,00
14.800,00	302777	01/02/2019	14.800,00
14.800,00	302777	01/03/2019	14.800,00
14.800,00	302777	01/04/2019	14.800,00
14.800,00	000001	03/05/2019	14.800,00
14.800,00	302777	03/06/2019	14.800,00
14.800,00	302777	01/07/2019	14.800,00
14.800,00	302777	01/08/2019	14.800,00
14.800,00	302777	02/09/2019	14.800,00
14.800,00	302777	01/10/2019	14.800,00
14.800,00	302777	01/11/2019	14.800,00
14.800,00	302777	02/12/2019	14.800,00
<b>REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO</b>			<b>177.600,00</b>
<b>RECEITAS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>			<b>5,44</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>177.605,44</b>
<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS</b>			
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>		<b>VALOR APLICADO R\$</b>
Recursos Humanos (5)	01/01/2019 a 31/12/2019		177.064,78
Despesas Financeiras e Bancárias	01/01/2019 a 31/12/2019		540,50
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>			<b>177.605,28</b>
<b>RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO</b>			<b>0,16</b>
<b>VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR</b>			<b>0,00</b>
<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			<b>0,16</b>
<b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS ESTADUAIS RECEBIDOS</b>			
VALORES PREVISTOS R\$	DOC DE CREDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
8.750,00	000001	29/03/2019	8.750,00
8.750,00	000001	29/03/2019	8.750,00
8.750,00	000001	29/04/2019	8.750,00
8.750,00	000001	22/05/2019	8.750,00
8.750,00	000001	21/06/2019	8.750,00
8.750,00	000001	19/07/2019	8.750,00
8.750,00		23/08/2019	8.750,00
8.750,00	000001	19/09/2019	8.750,00
8.750,00	031332	03/10/2019	8.750,00
8.750,00	000001	17/10/2019	8.750,00
8.750,00	000001	21/11/2019	8.750,00
8.750,00	000001	18/12/2019	8.750,00
<b>REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO</b>			<b>105.000,00</b>







# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore  
Controladoria Geral do Município

RECEITAS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		42,59	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,40	
TOTAL DE RECURSOS		105.042,99	
<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS</b>			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$	
Recursos Humanos (5)	01/01/2019 a 31/12/2019	104.897,93	
Despesas Financeiras e Bancárias	01/01/2019 a 31/12/2019	142,90	
TOTAL DAS DESPESAS		105.040,83	
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		2,16	
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		--	
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		2,16	
<b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS FEDERAIS RECEBIDOS</b>			
VALORES PREVISTOS R\$	DOC DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
3.400,00	000001	06/03/2019	3.400,00
10.200,00	000001	18/06/2019	10.200,00
3.400,00	000001	02/08/2019	3.400,00
3.400,00	000001	22/08/2019	3.400,00
3.400,00	000001	10/12/2019	3.400,00
3.400,00	000001	16/01/2020	3.400,00
3.400,00	000001	16/01/2020	3.400,00
3.400,00	000001	16/01/2020	3.400,00
3.400,00	000001	16/01/2020	3.400,00
3.400,00	000001	28/02/2020	3.400,00
REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO			40.800,00
RECEITAS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			21,87
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
TOTAL DE RECURSOS			40.821,87
<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS</b>			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$	
Recursos Humanos (5)	01/01/2019 a 31/12/2019	40.684,51	
Despesas Financeiras e Bancárias	01/01/2019 a 31/12/2019	137,00	
TOTAL DAS DESPESAS		40.821,85	
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		0,02	
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		0,00	
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		0,02	
A prestação de contas foi recebida pela CGM, no dia 08/05/2020, não havendo aplicação de sanção, pois não houve ausência de comprovação de despesas			







# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore  
Controladoria Geral do Município

e/ou desvio de finalidade.

A despesa relacionada, conforme verificado, comprova a aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme Plano de Trabalho, cujos termos dele constantes foram objeto de cumprimento pela entidade.

Verifica-se que houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

À análise dos documentos comprobatórios apresentados evidenciaram a regularidade dos gastos e sua regular contabilização.

Os gastos estão em conformidade com as normas pertinentes à questão e os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas.

Os comprovantes originais dos gastos ostentam a identificação da Entidade e do Órgão Repassador, fonte do recurso e o tipo do repasse, e os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas autuadas no processo de prestação de contas.

O ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade previstos na Constituição Federal.

O órgão concessor possui Controle Interno, regularmente constituído pela Lei Municipal nº 4.212/2016, sendo seu responsável Sandra Regina de Lima, CPF 072.201.158-06, nomeada por meio da Portaria nº 48.306 de 12 de abril de 2018.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Analisada a aplicação dos recursos municipais concedidos no exercício de 2019, esta Controladoria considera **REGULAR** a Prestação de Contas dos Recursos Municipais no valor de **R\$ 177.605,28**, ficando saldo de R\$ 0,16 para o próximo exercício. Este processo está à disposição do Tribunal de Contas.

Analisada a aplicação dos recursos estaduais concedidos nos exercícios de 2019, esta Controladoria considera **REGULAR** a Prestação de Contas dos Recursos





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore  
Controladoria Geral do Município

**Estaduais** no valor de **R\$ 105.040,83**, ficando saldo de R\$ 2,16 para o próximo exercício. Este processo está à disposição do Tribunal de Contas.

Analizada a aplicação dos recursos Federais concedidos nos exercícios de 2019, esta Controladoria considera **REGULAR** a Prestação de Contas dos Recursos **Federais** no valor de **R\$ 40.821,85**, ficando saldo de R\$ 0,02 para o próximo exercício. Este processo está à disposição do Tribunal de Contas.

Encaminhe-se ao ordenador da despesa, e à OSC, cópia deste parecer. Após, archive-se.

Olímpia (SP), 18 de junho de 2020.

**CAIQUE ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORBA**  
Diretor de Controle Interno e Transparência

**SANDRA REGINA DE LIMA**  
Controlador da Controladoria  
Geral do Município







PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA  
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

PARECER DO ORDENADOR

Decreto nº. 6.697 de 18 de janeiro de 2017 (ordenador de despesa)

<b>Prestação de Contas Final</b>	
Nº da Parceria: Termo de Colaboração: 04/2017-2 - Lei autorizadora: Lei Municipal nº 4.405, de 7 de novembro de 2018.	
Período da Prestação de Contas: 01/01/2019 a 31/12/2019	
Período de Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019	
Nome da OSC: Abrigo São José de Olímpia	
CNPJ: 46.864.039/0001-58	Telefone: (17) 3281-1304
Objeto da Parceria: Oferecer atendimento especializado com qualidade às pessoas idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.	
Fonte de recursos: Municipal Valor global previsto: R\$ 177.600,00. Valor global executado: R\$ 177.605,28. Saldo para aplicação no exercício seguinte: R\$ 0,16.	
Fonte de recursos: Estadual Valor global previsto: R\$ 105.000,00. Valor global executado: R\$ 105.040,83. Saldo para aplicação no exercício seguinte: R\$ 2,16.	
Fonte de recursos: Federal Valor global previsto: R\$ 40.800,00. Valor global executado: R\$ 40.821,85. Saldo para a aplicação no exercício seguinte: R\$ 0,02.	
<b>Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:</b>	
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer da CGM, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas, nos termos da Instrução da Controladoria Municipal SCI nº 01/2017, do art. 189 da IN 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se: REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas. APROVADA - quando a prestação de contas comprovarem a efetiva realização do objeto e o atingimento de suas finalidades. Este parecer confere a baixa da prestação de contas independentemente se o parecer técnico for pela irregularidade das contas. APROVADA COM RESSALVA - quando a prestação de contas final comprovarem a efetiva realização do objeto e o atingimento de suas finalidades com a existência de alguma falha de caráter formal que não enseja prejuízo ao erário. O parecer neste caso confere a baixa da prestação de contas independentemente se o parecer técnico for pela irregularidade das contas.	
A prestação de contas do exercício de 2019 foi considerada: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADA ( ) APROVADA COM RESSALVAS ( ) REPROVADA A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.	
No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior devolução a CGM para arquivamento.	
Observações: * Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos. ** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira. A baixa na responsabilidade não exime o Ordenador de futuros possíveis apontamentos pelo Tribunal de Contas, ou outros órgãos de controle.	
Olímpia (SP), 22 de junho de 2020.	
 Jaqueline Cardoso Leva da Silva Secretária Municipal de Assistência Social	